
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 80/69.

O Presidente da Assembléia Legislativo do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

CONCEDER de acôrdo com o artigo 111, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), Um (1) ano de licença para tratar de interêsse particular à Maria de Nazareth Amanajás Ferreira, ocupante do cargo de “Oficial Escrivão”, da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, a partir de 21.02.69 a 20.02.1970.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 3 de março de 1969.

Dr. João Renato Franco
Presidente
Alfredo Ferreira Coelho
1º Secretário
Antonio Guerreiro Guimarães
2º Secretário

DOE Nº 21.493, DE 13/03/1969.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.